



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Quarta-feira • 20 de Janeiro de 2021 • Ano IX • Nº 5136

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Republicação do Decreto Nº 05365/20 de Novembro de 2020 - Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa 2020.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO

C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33

Município: Brumado

DECRETO Nº 05365/20 de Novembro de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa 2020.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 1883, de 31 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o QDD no corrente exercício para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(442) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.074-0002 - Material de Consumo 3.500,00

Total da Unidade: 3.500,00

05 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

(2) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 5.000,00

(3) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.050-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00

Total da Unidade: 7.000,00

Total Suplementação: 10.500,00

Art. 2º - Para atendimento ao Reforço das dotações que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(440) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.074-0002 - DIÁRIAS - CIVIL 500,00

(444) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.074-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00

(446) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.074-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

(448) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.074-0002 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não 1.000,00

Total da Unidade: 3.500,00

05 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

(1) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.050-0000 - Contratação p/ Tempo determinado 5.000,00

(4) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.050-0000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 500,00

(5) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.050-0000 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos) 500,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33
Município: Brumado

05 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

(6) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.050-0000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 1.000,00

Total da Unidade: 7.000,00

Total Anulação: 10.500,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de Novembro de 2020.

Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal